



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 030/2009, de 09 de janeiro de 2009

O Vice-Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 461/2008, de 05 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2008,

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 094/2008, de 29 de dezembro de 2008, que homologa a indicação da servidora docente Magda Cristina de Sousa para exercer o cargo de Ouvidora no âmbito da UFERSA, no biênio 2009-2011;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso V, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora docente **Magda Cristina de Sousa** para exercer o cargo de Ouvidora no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no biênio 2009-2011.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Marcos Antonio Filgueira
Vice-Reitor